



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

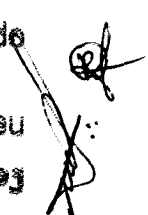
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA, E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.


Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões Localizada à Praça da Bandeira, nº 363, Centro, Divina Pastora, Estado de Sergipe, reuniu-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 047 de 20 de dezembro de 2022, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2023_CMDP, com a finalidade de credenciar os Interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para **contratação de empresa de locação de veículos para a locação de 01 (um) veículo para esta Câmara.** de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do Instrumento Convocatório. Conforme ditado em edital, em seu item **17.19**, O início dos trabalhos foi prorrogado por 15 (quinze) minutos da hora estabelecida neste Pregão, na esperança de comparecer mais potencial competidor, iniciando-se assim a sessão as 09h15min (nove horas e quinze minutos).

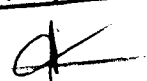
O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "b" do Decreto Municipal nº 22/2013, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, Edição Nº 1011 de terça-feira, 4 de abril de 2023, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo www.camaradivinapastora.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceu apenas a empresa: No dia marcado, compareceu apenas a empresa: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.454.009/0001-40**, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Jessica de Oliveira Andrade, portador do CPF 026.***.115/**. 

Fls. nº 125 

Publica 



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), todas de forma conjunta <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou – se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pelo Pregoeiro os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B.

Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante, presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações. A empresa UNIR apresentou o valor mensagem unitário mensal R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Em seguida, pelo Pregoeiro deu-se início à fase de lances, e negociação cumprindo os preceitos legais. Após os lances, restou classificada em 1º lugar a empresa, em seu respectivo item e valor, relacionada no histórico abaixo.

UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.454.009/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID/12 MESES.	VALORES	
				MENSAL	TOTAL
01	LOCAÇÃO de Veículos Tipo Passelo Hatch 0 KM, com capacidade para 05 (cinco) pessoas; 04 (quatro) portas; potência mínima de 72 cv; com as seguintes características: tipo de combustível: bicombustível; Capacidade mínima do porta malas não inferior à 235 litros; capacidade mínima do tanque de combustível não inferior à 47 litros; tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da CONTRATADA ; Observações: seguro total e franquia total por conta da	01	12	6.300,00	R\$ 75.600,00

Fls. nº 126

Rubrica



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

CONTRATADA , despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da CONTRATADA , motorista por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE , KM livre. MARCA/MODELO: VOLKWAGEM/GOL OKM				
Total Geral				75.600,00

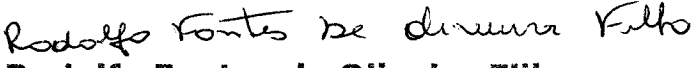
Ato contínuo foi, aberto os Envelopes B da empresa, **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.454.009/0001-40**, contendo a habilitação da mesma já classificada em 1º (primeiro) lugar e procedida à sua análise de imediato, a qual foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio, estando a mesma devidamente habilitada, logo por ser a única participante **não houve manifestação imediata e motivada a intenção em interpor recurso**, dessa forma fica adjudicado o objeto desse processo a licitante, por conseguinte foi efetivamente a mesma vencedora do certame, encaminhado – se para homologação o procedimento.

Fica concedido, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação de proposta reformulada, com a planilha devidamente adequada, caso nesse prazo a mesma não apresente, será inabilitada, passando – se para a segunda colocada.


Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.


Marcos L. S. Resende
Pregoeiro


Izabel Cristiana Santos
Membro – Equipe de Apoio


Rodolfo Fontes de Oliveira Filho
Membro – Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:


UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.454.009/0001-40, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Jessica de Oliveira Andrade, portador do CPF 026.***.115-**.

Fls. n° 127
Rubrica 